

Projeto de Lei nº 036/2009

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colíder

LEI Nº 2141/2009

“ DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS SALARIAIS DOS CARGOS DA CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER” .

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica fixada a remuneração dos servidores ocupantes dos cargos comissionados e dos cargos de provimento efetivos, criados pelas Resoluções 001/2005, 001/2006 e 001/2009 da Câmara Municipal de Colíder, conforme tabelas salariais atualizadas constantes dos anexos I e II que passam a integrar a presente Lei.

Art. 2º - Para a atualização das tabelas salariais citadas no artigo anterior são utilizados os mesmos índices de reajuste constantes das Resoluções 004/2005, 003/2006, 004/2007 e 001/2008 da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual das tabelas salariais, anexos I e II, prevista no art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2009

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA SALARIAL DE CARGOS COMISSONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, ATUALIZADA.

CÓDIGO	CARGO	Pessoal de carreira. (opcional)	Pessoal externo	Quadro Teto
DAS-V	Diretor Geral da Câmara	SB+50%	2.639,30	01
DAS-V	Assessor Jurídico	SB+50%	2.639,30	01
DAS-V	Assessor de Contabilidade	SB+50%	2.639,30	01
DAS-IV	Assessor da Presidência	SB+50%	2.111,43	01
DAS-IV	Assessor da 1ª Secretaria	SB+50%	2.111,43	01
DAS-IV	Assessor de Com., Cerim. E Eventos	SB+50%	2.111,43	01
DAS-III	Chefe de Departamento Parlamentar	SB+50%	1.055,71	01
DAS-III	Chefe de Dptº. Administrativo	SB+50%	1.055,71	01
DAS-III	Chefe do Dptº. De Proj. e Ações Leg.	SB+50%	1.055,71	01
DAS-III	Chefe de Dptº. De Áudio e Vídeo	SB+50%	1.055,71	01
DAS-II	Secretário de Administração Geral	SB+50%	791,78	01
DAS-II	Assis. Tec. Dptº. De Áudio e Vídeo	SB+50%	791,78	01
DAS-II	Assessor Parlamentar	SB+50%	791,78	06
DAS-I	Assis. do Dptº. Parlamentar	SB+50%	593,84	01
DAS-I	Assis. do Dptº. Administrativo	SB+50%	593,84	01
DAS-I	Assis. do Dptº. de Proj. e Ações Leg.	SB+50%	593,84	01
DAS-I	Assis. da Secretaria de Adm. Geral	SB+50%	593,84	02
DAS-I	Motorista do Gabinete da Presidência	SB+50%	593,84	01

ANEXO II

TABELA BÁSICA DE PROGRESSÃO SALARIAL EM: R\$ 1,00
PROGRESSÃO DE 7.5%

Ref.	Classe	Nível						
		A	B	C	D	E	F	G
1	AUX I	444,64	477,98	513,83	552,37	593,80	638,33	686,21
2	AUX I	477,98	513,83	552,37	593,80	638,33	686,21	737,67
3	AUX I	513,83	552,37	593,80	638,33	686,21	737,67	793,00
4	AUX I	552,37	593,80	638,33	686,21	737,67	793,00	852,48
5	AUX II	494,12	531,17	571,01	613,84	659,88	709,37	762,57
6	AUX II	531,17	571,01	613,84	659,88	709,37	762,57	819,76
7	AUX II	571,01	613,84	659,88	709,37	762,57	819,76	881,25
8	AUX II	613,84	659,88	709,37	762,57	819,76	881,25	947,34
9	AUX III	518,91	557,82	599,66	644,64	692,98	744,96	800,83
10	AUX III	557,82	599,66	644,64	692,98	744,96	800,83	860,89
11	AUX III	599,66	644,64	692,98	744,96	800,83	860,89	925,46
12	AUX III	644,64	692,98	744,96	800,83	860,89	925,46	994,87
13	SNM I	602,44	647,62	696,19	748,40	804,54	864,88	929,74
14	SNM I	647,62	696,19	748,40	804,54	864,88	929,74	999,47
15	SNM I	696,19	748,40	804,40	864,88	929,74	999,47	1.074,43
16	SNM I	748,40	804,40	864,88	929,74	999,47	1074,43	1.155,02
17	SNM II	843,42	906,67	974,67	1.047,77	1.126,36	1.210,83	1.301,65
18	SNM II	906,67	974,67	1.047,77	1.126,36	1.210,83	1.301,65	1.399,27
19	SNM II	974,67	1.047,77	1.126,36	1.210,83	1.301,65	1.399,27	1.504,22
20	SNM II	1.047,77	1.126,36	1.210,83	1.310,65	1.399,27	1.504,22	1.617,03
21	SNM III	1.204,89	1.295,25	1.392,40	1.496,83	1.609,09	1.729,77	1.859,50
22	SNM III	1.295,25	1.392,40	1.490,83	1.609,09	1.729,77	1.859,50	1.998,97
23	SNM III	1.392,40	1.490,83	1.609,09	1.729,77	1.859,50	1.998,97	2.148,89
24	SNM III	1.490,83	1.609,09	1.729,77	1.859,50	1.998,97	2.148,89	2.310,06
25	SNM IV	1.647,09	1.770,62	1.903,41	2.046,17	2.199,63	2.364,61	2.541,95
26	SNM IV	1.770,62	1.903,41	2.046,17	2.199,63	2.364,61	2.541,95	2.732,60
27	SNM IV	1.903,41	2.046,17	2.199,63	2.364,61	2.541,95	2.732,60	2.937,54
28	SNM IV	2.046,17	2.199,63	2.364,61	2.541,95	2.732,60	2.937,54	3.157,86